

**ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CAPG****ATA DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Aos dezoito do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes à reunião: o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Renato Rodvalho Scussel, os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais de 1ª instância: Dr. Márcio Evangelista Ferreira da Silva (membro titular) e o Dr. Paulo Afonso Correia Lima Siqueira (membro titular); e os(as) Senhores(as) Servidores(as) da Justiça Eleitoral: Sr. Alfredo Alves Borges Ferreira Gomes (membro titular), Sr. Washington Afonso Vieira (membro titular), Sra. Adriana Aparecida Coelho Pereira (membro suplente). O servidor Heuler Bueno Rezende (membro suplente) justificou a ausência no id 1159148 e a Sra. Débora Rodrigues Coelho (membro titular) justificou sua ausência no id 1162115. Os demais membros ausentes não apresentaram justificativas. Compareceu como convidada a Senhora Adriana Nava M. da S. Fatureto, Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral e nomeada coordenadora do Comitê (id 1155718) e Aline de Paula Pinho, Coordenadora da CRE/DF. Eis a pauta da reunião: 1 – Alterar o calendário das próximas reuniões, informando as exigências da Resolução CNJ nº 283/2019; 2 - Avaliar/acompanhar o cumprimento das ações e programas propostos em reuniões anteriores; 3 – Identificar e propor soluções para os principais desafios enfrentados pelo primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral. Iniciados os trabalhos, a coordenadora do Comitê esclareceu que o artigo 5º-A, §1º da Resolução CNJ nº 283/2019 assevera que os comitês regionais devem se reunir, no mínimo, com periodicidade trimestral, ocasião em que se deliberou a data de 05/09/2022, às 13:30 para a próxima reunião. Após, verificou-se o teor das ações do Comitê registradas em ata de reunião anterior, onde se consignou que: a respeito da contratação dos agentes de portaria para os cartórios eleitorais, há previsão de licitação já para o mês de agosto. Sobre a capacitação dos servidores, a coordenadora do Comitê trouxe a notícia de que a Escola Judiciária Eleitoral está à disposição do Comitê, aguardando tão somente ser demandada. Registrou-se que um grupo de servidores participa atualmente do Curso “Ações Eleitorais, Propaganda Eleitoral, Poder de Polícia e Crimes Eleitorais e Conexos”, e que os servidores serão agora submetidos ao curso de multiplicadores de treinamento de mesários. Quanto ao sistema de agendamentos, a Secretaria de Informática comunicou que instalou as funcionalidades automáticas de notificação e lembretes, conforme solicitado. A respeito do fomento de requisição de servidores, a sra Adriana Coelho, Secretária de Gestão de Pessoas do TRE/DF comunicou que o Governo do Distrito Federal se mostrou disposto a liberar o mais rápido possível as requisições solicitadas. Já para as requisições de servidores federais, o TRE/DF tem empreendido esforços, inclusive com pedido de reuniões pessoais junto aos gestores dos órgãos demandados. Sobre a recomposição do quadro de servidores do TRE/DF, a sra. Aline Pinho pontuou que os regionais eleitorais precisam da intervenção do TSE, no sentido de proporcionar vagas para nomeação de servidores do quadro efetivo. A sra. Adriana Coelho explicou que a atual gestão tem intenção de elaborar projeto ser encaminhado ao TSE solicitando a criação de cargos efetivos para o TRE/DF. O Sr. Alfredo Gomes sugeriu que o Comitê officie a Presidência do TRE/DF, demonstrando que a efetividade do projeto é demanda importante para o primeiro grau de jurisdição. Os membros do Comitê deliberaram e aprovaram a expedição do ofício à Presidência deste Regional, que pedirá urgência e prioridade no envio do projeto de criação de cargos para o TRE/DF, para fins de recomposição do quadro de servidores. A respeito do item 3 da pauta, a Coordenadora do Comitê trouxe a preocupação da Chefe de Cartório da 11ª ZE/DF com o Balcão Virtual e o Juízo 100% Digital, já implantado na 11ª e 16ª ZE/DF, e com perspectiva de implantação em todas as zonas eleitorais do DF, conforme Portaria Conjunta nº 11 do TRE/DF. A Chefe de Cartório esclareceu que os equipamentos eletrônicos estão defasados e sucateados, e que não suportam as inovações tecnológicas necessárias para a comunicação com eleitores. Houve manifestação do Sr. Alfredo Gomes, que participou da reunião do Comitê utilizando o computador de sua sala para ter imagem e também utilizou seu celular pessoal para ter áudio e vídeo. A Coordenadora do Comitê trouxe a notícia que a Secretaria de Informática trará uma nova sistemática para o Balcão Virtual, com novas câmeras, e já assinalou que novos celulares também estão sendo adquiridos. O dr. Márcio Evangelista manifestou expressamente sua preocupação com o tema, especialmente no que diz respeito a qualidade das máquinas e a padronização dos atendimentos virtuais. Sugeriu que o TRE/DF busque cooperação com o Laboratório Aurora, do TJDF, que tem expertise no assunto do Balcão Virtual. Os membros do Comitê deliberaram e aprovaram a sugestão para que se leve a Presidência do TRE/DF o assunto, para fins de decisão a respeito de pedido de cooperação com o Laboratório Aurora. Ainda no item 3 da pauta, o sr. Washington Vieira

externou sua preocupação com o trâmite dos processos judiciais. Asseverou que a 1ª ZE/DF tem recebido grande quantidade de processos criminais em que são investigadas condutas tipificadas como crimes comuns conexos com crimes eleitorais, muitos advindos da operação intitulada “Lava Jato”. Pontuou que o juízo da 01ª ZE/DF precisa de uma equipe com expertise para tratar da matéria, e que houve um aumento dos processos na zona eleitoral. O presidente do Comitê pediu o levantamento da quantidade de processos que atualmente existem da 01ª ZE/DF tratando do assunto. O sr. Washington Vieira comunicou que já iniciou no Sistema SEI um procedimento contendo o histórico dos processos na zona eleitoral. A sra Aline Pinho comunicou que o Secretário da CRE/DF entrará em contato com o Presidente do Comitê e tratará do assunto. O dr. Márcio Evangelista falou da experiência de uma zona eleitoral de São Paulo com a matéria “Lava Jato”, e que pedirá informações pertinentes ao juízo eleitoral paulista e compartilhará com o Comitê. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Adriana Nava Monteiro da Silva Fatureto, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros e convidada.

**Desembargador Eleitoral Renato Rodvalho Scussel**  
**Presidente do Comitê Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodvalho Scussel, Presidente de Comitê**, em 01/08/2022, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO, Coordenadora**, em 02/08/2022, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 03/08/2022, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Correia Lima Siqueira, Juiz Eleitoral Titular**, em 03/08/2022, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO ALVES BORGES FERREIRA GOMES, Chefe de Cartório**, em 03/08/2022, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1170139** e o código CRC **7042140B**.